



Decreto N° 110 - de 10 de Outubro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 66.973,60 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1722, 19 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 66.973,60 (sessenta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.306.0009.2.0030-100 - 3.3.90.30.00 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	2.000,00
2.04.00.12.122.0002.2.0029-101 - 3.3.90.39.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.500,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	4.500,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.1.0011-102 - 4.4.90.52.00 REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	1.029,70
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.029,70
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	1.029,70

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.122.0025.2.0058-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS	- - - - - R\$	42.000,00
2.06.00.17.512.0022.2.0066-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	- - - - - R\$	3.000,00
2.06.00.25.452.0022.2.0067-117 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	- - - - - R\$	4.853,90
2.06.00.26.782.0029.1.0027-100 - 4.4.90.51.00 REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS E CONSTRUÇÃO DE PONTES	- - - - - R\$	1.590,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	51.443,90
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	51.443,90

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.241.0017.2.0108-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABRIGO MUNICIPAL	- - - - - R\$	5.000,00
2.14.00.08.243.0017.2.0111-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA CASA LAR	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	66.973,60

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 66.973,60**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.03.00.04.123.0002.2.0021-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO/GEORREFERENCIAMENTO	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	8.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.361.0007.2.0031-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.500,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	2.500,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.0002.2.0039-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE	- - - - - R\$	2.000,00
2.05.00.10.122.0002.2.0041-102 - 3.3.90.36.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	7.000,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.0022.2.0063-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	42.000,00
2.06.00.15.452.0022.2.0063-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	1.029,70
2.06.00.17.512.0022.2.0066-100 - 4.4.90.51.00 MANUT. SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	- - - - - R\$	1.590,00
2.06.00.25.452.0029.1.0025-117 - 4.4.90.51.00 MELHORIAS NA REDE ILUMINAÇÃO URBANA	- - - - - R\$	4.853,90
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	49.473,60
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	49.473,60



Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	66.973,60
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	66.973,60

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 10 de Outubro de 2019

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72